



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **DECRETO Nº 073/2004**

Reverte ao Município de Umuarama os imóveis que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

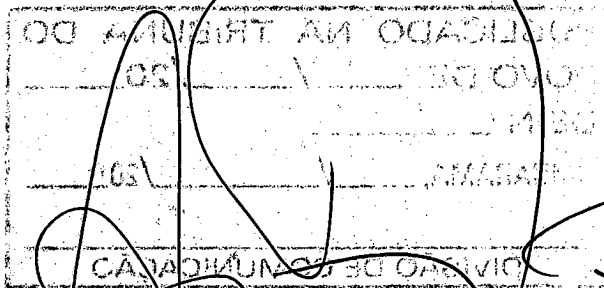
**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 3124/2004, por "F.SOUZA & SOUZA LTDA.", no qual a donatária desiste da doação dos imóveis a que se refere a Lei Municipal nº 2.519, de 04 de dezembro de 2002,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revertido ao Município de Umuarama, os imóveis denominados "Dats nºs. 02, 03 e 04, da Quadra nº 02, da Área Industrial 02, do Parque 1º de Maio da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 416,93 m<sup>2</sup> (quatrocentos e dezesseis vírgula noventa e três metros quadrados)", 500,10 m<sup>2</sup> (quinhentos vírgula dez metros quadrados); e 500,10 m<sup>2</sup> (quinhentos vírgula dez metros quadrados)" respectivamente; ficando o mesmo reincorporado ao patrimônio público municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de junho de 2004.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*NEY EDSON BECKER*  
**NEY EDSON BECKER**  
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

*SIDNEL MORENO VEDOVOTO*  
**SIDNEL MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25 / 06 / 2004  
DE Nº 8.807  
UMUARAMA, 25 / 06 / 2004  
*W. Mangano*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO